

## CÂMARA ENVIA OFÍCIO A DEPUTADO ESTADUAL SOLICITANDO AUXÍLIO JUNTO AO GOVERNO DE MINAS PARA QUE SE RESOLVA A FALTA DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL

Na última sexta-feira, dia 19, foi enviado pela Câmara Municipal de Itaú de Minas um Ofício, de autoria do Presidente da Mesa Diretora, Vereador Donizetti Amorim, ao Deputado Estadual Cássio Sares, solicitando ao Parlamentar que concentre todos os esforços possíveis junto ao Governo Mineiro, Secretaria Estadual de Saúde e demais órgãos competentes, para que se resolva a situação caótica propiciada pela falta de envio de medicamentos e de material para exames de glicemia capilares para a Farmácia Municipal de Itaú de Minas.

Caso possível, diante da influência e do prestígio que o Deputado possui junto ao Governo Estadual, o referido documento sugeriu, ainda, a possibilidade de que seja disponibilizada verba de Gabinete para a solução parcial do problema, vez que a população tem sofrido em demasia com a escassez de remédios.

E diante do sofrimento decorrente das próprias enfermidades, somado à falta de medicamentos de uso contínuo e de antibióticos, principalmente, que faz com que pacientes e familiares arquem com altos custos na rede privada de farmácias ou que, na maioria dos casos, interrompam o tratamento por falta de recursos financeiros, tal solicitação se justifica na certeza de que a saúde é um direito garantido ao cidadão, que paga seus impostos e espera o retorno dos Governantes através de uma boa prestação de serviços.



**ASSEMBLEIA  
DE MINAS**  
Poder e Voz do Cidadão

## DADOS DOS VEREADORES

Antonio dos Reis Nunes	PMDB
-	-
Davi Oliveira Sousa	PSD
-	-
Denis Donizetti Magalhães	PSB
-	-
Donizetti Antônio de Amorim	PRB
-	-
Gilmar dos Santos Chaves	DEM
-	-
Juliana Mattar	PTB
-	-
Matheus Vilela Silva	PSB
-	-
Oberdan Faria	PSDB
-	-
Roberto Gonçalves Vieira	PRB

### MONSENHOR ERNESTO CAVICCHIOLI

### HISTÓRIA

### “Monsenhor Ernesto teria 96 anos de idade”

Em 1952 chega ao Brasil, após breve passagem pela França e vindo da cidade italiana de Castagnetoli, no intuito de ser Missionário na Amazônia, Padre Ernesto Cavicchioli. Contudo, por falta de Sacerdotes na Diocese de Guaxupé e atendendo ao convite do Bispo Dom Inácio Dalmont, em 1953 ele chega ao então Distrito de Itaú, trazendo em sua bagagem dedicação, amor, caridade e, principalmente, um espírito de fé e perseverança em busca de fiéis. Nesse sentido, no dia 27 de setembro do mesmo ano, ele assume como pároco a Igreja Matriz de Santa Terezinha do Menino Jesus. Nos primeiros anos de sua morada no antigo Distrito, Padre Ernesto residiu na casa de Comendador Nicolau e de sua família, sendo, desde então, o principal responsável por lançar na comunidade a semente da independência política. Foi, também, precursor de muitos projetos com jovens e crianças carentes, nunca lhe faltando forças para lutar pelo bem e igualdade de todos, através das orações. No ano de 1992, pouco antes de seu falecimento, ocorrido em dia 24 de outubro de 1995, aos 73 anos de idade, recebeu o título de Monsenhor e também a Honorificência Pontifícia de Capelão do Papa. Seu corpo foi sepultado na Igreja Matriz Santa Teresinha do Menino Jesus.



## INFORMATIVO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL 2018

# CÂMARA MUNICIPAL ITAÚ DE MINAS

### CÂMARA APROVA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE QUEIMADAS, A APLICAÇÃO DE MULTA PARA PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS COM ACÚMULO DE SUJEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Itaú de Minas aprovou por unanimidade, em dezembro de 2017, o Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Davi Souza e Matheus Vilela, que dispõe sobre a proibição de queimadas no perímetro urbano do Município, acrescentando e modificando dispositivos mencionados na Lei Municipal Nº 617/2006 que, por sua vez, contemplava normas mais brandas nesse sentido. Sendo assim, o novo texto aprovado “endurece” ainda mais a Lei, fazendo com que os proprietários ou aqueles que detêm a posse sejam responsabilizados e multados em caso de queimadas nos imóveis sob sua responsabilidade.

Além disso, também já existe outra Lei Municipal que determina que os terrenos sejam mantidos limpos e carpidos. Assim sendo, havendo o cumprimento da norma legal, não haverá a possibilidade de queimadas nesses imóveis enquanto limpos. Entretanto, a partir da aprovação deste Projeto de Lei, caso não seja realizada a limpeza correta dos imóveis, ficando estes susceptíveis a incêndios provocados intencionalmente ou por terceiros, serão os proprietários ou os que detenham a posse dos imóveis penalizados com multas.

A medida é necessária para que a população não continue sofrendo com a prática de queimadas que acontecem com frequência em terrenos com acúmulo de mato e sujeira. O referido Projeto, antes de ser votado durante as Plenárias realizadas nos dias 14 e 15 de dezembro do ano de 2017 e sancionado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ronilton Gomes Cintra, no dia 28 de dezembro do mesmo ano, sob o Número 1012, foi encaminhado para apreciação e relatoria da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e do Departamento Jurídico da Câmara Municipal.



Crédito: [www.camaraitaudeminas.mg.gov.br](http://www.camaraitaudeminas.mg.gov.br)

Assessoria de Comunicação e Imprensa  
Câmara Municipal de Itaú de Minas

## ACONTECEU NA CÂMARA

No 1º Semestre de 2017 alunos do Colégio Educacional EDUC - COC estiveram na Câmara Municipal de Itaú de Minas exercitando política e cidadania através da palestra “Que Brasil queremos” de Leandro Karnal. Trazer à Câmara esse tipo de evento mostra que o Poder Legislativo está de fato cumprindo com seu papel de envolver aqueles que ele representa diretamente no exercício e desenvolvimento da cidadania e política para melhor avaliar os gestores municipais.

Conhecer os caminhos, principalmente da cidadania, faz com que a sociedade, através de suas escolhas, melhore em respeito, probidade e eficiência. A palestra apresentada mostrou como se deve gerir a coisa pública e do que precisa se afastar para que ocorra a melhoria da gestão dos serviços públicos de forma geral.

Dentre os vários pontos destacados pelo palestrante Leandro Karnal, o repúdio à velha política praticamente se sobrepôs: a fuga do fisiologismo e a impessoalida-

## PALESTRA SOBRE POLÍTICA E CIDADANIA PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO

- de com que devem agir aqueles que em nome do povo cuidam da administração das cidades.
- Vale ressaltar que a disposição da diretora Jorcelina Souza em trazer estudantes ao Legislativo Municipal como assistentes da citada palestra proporcionou, sem sombra de dúvidas, acréscimo de conhecimentos a todos a respeito de como melhorar a participação de cada um, na política e cidadania, dentro do município de Itaú de Minas e também nas escolhas de nossos representantes políticos na esfera estadual e federal.
- A única forma de melhorarmos a nossa política é com o acompanhamento, por parte da população, de todos os atos e decisões políticas que são tomadas no dia a dia. Mas, para que isso aconteça precisa haver o trabalho de politização e cidadania através das escolas e dos Poderes Constituídos, almejando em conjunto a plena participação da sociedade na construção de novos pilares de moralidade e respeito ao que é público.



**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**PRO CON** | LEGISLATIVO  
ITAÚ DE MINAS

MANHÃ: 08:30 ÀS 11H  
TARDE: 12:30H ÀS 16H  
SEGUNDA A SEXTA

NOVO HORÁRIO

[www.camaraitaudeminas.mg.gov.br](http://www.camaraitaudeminas.mg.gov.br)

## HISTÓRIA DO NOME DAS RUAS DE NOSSA CIDADE

**Rua Antonio Paulo de Paiva**  
Bairro Resid. Liberdade

O Sr. Antônio Paulo de Paiva, carinhosamente conhecido por Paulinho Paiva, nasceu na cidade de Guapé / MG, em 03 de agosto de 1941, sendo o nono filho do casal Antônio Paiva Sobrinho e de Isolina Campos Paiva. Em 1952, mudou-se com os pais e irmãos para Itaú de Minas, trabalhando como balconista no comércio da família, no ramo de refeições. Mostrando-se empreendedor desde muito cedo, aos 14 anos ingressou como Office Boy na então Companhia de Cimento Portland Itaú, tendo lá permanecido até a sua aposentadoria, em 1988. Casou-se com a Educadora Icléia Maria de Souza Paiva em 23 de janeiro de 1965, com quem teve 06 filhos. Mostrando-se pai zeloso, esposo amoroso e companheiro, não media esforços para cuidar da prole para que a esposa pudesse concluir seus estudos. Preocupado com as questões político-sociais de nossa cidade, trabalhou com afinco para que os jovens itauenses tivessem lazer de qualidade e, dessa forma, presidiu o Itaú Esporte Clube por duas gestões seguidas. Pessoa de sorriso fácil e de entusiasmo notório, destacou-se como empresário no ramo de lanchonete / entretenimento, vindo a empresariar o conjunto musical “Pop Som”, formado por músicos itauenses. Cidadão convicto de seus ideais, participou ativamente do movimento de emancipação de nosso município, sendo inclusive candidato a cargos eletivos. Paulinho Paiva faleceu em 30/07/2011, aos 69 anos de idade.

## CURIOSIDADES

### BREVE HISTÓRICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

A História da Câmara Municipal de Itaú de Minas começa no dia 1º de Janeiro de 1989 com a posse dos onze vereadores: Paulo Roberto de Oliveira, Deusdete Nazaré de Oliveira, Adalberto de Oliveira, Amilton Xavier de Matos, Antônio Augusto de Souza, Antônio Chaves de Oliveira, José Daniel de Souza, José Francisco Alves, Antônio Nelson Corrêa, Rêmulo Dominiquini e Nélio dos Reis Amorim, que foi o primeiro Presidente da Mesa Diretora. Uma vez empossados, deram posse ao primeiro prefeito eleito Alberto Kirchner de Andrade e ao vice-prefeito Benedito Salviano de Paula. A Câmara funcionou provisoriamente em uma sala cedida pelo então prefeito Alberto Kirchner de Andrade no prédio situado na Rua João Kirchner, nº381, antiga Secretaria Municipal de Educação. A nova sede foi inaugurada no dia 13 de Maio de 1991, em frente à Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli. A Primeira Lei Municipal aprovada pelo Legislativo foi a de nº. 001 de 20 de Janeiro de 1989, que “Dispõe sobre a Legislação que vigorará no Município de Itaú de Minas”.



[www.camaraitaudeminas.mg.gov.br](http://www.camaraitaudeminas.mg.gov.br)